

- LEI NR. 01/70 -

N.º

Assunto

Serviço

- Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional -

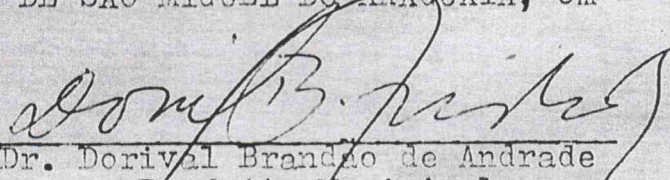
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, DECRETA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

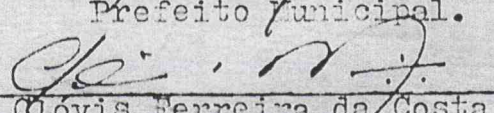
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de NCr\$. 15.000,00 (- quinze mil cruzeiros novos) destinado a atender às despesas - com a construção de um Grupo Escolar no povoado "JK" e reformas em Grupos Escolares deste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, as dotações do Orçamento vigente que se fizerem necessárias para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo art. 1º, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, em - 15 de abril de 1.970.


Dr. Dorival Brandão de Andrade
Prefeito Municipal.


Glóvis Ferreira da Costa
Sec. de Administração.

Registrada no Livro n: 3.65.18